

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:494D0616

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026**

Intenção de dispensa de licitação 126/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 1760/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:9FD1D470

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026**

Intenção de dispensa de licitação 127/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 1761/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7E2BD2C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026**

Intenção de dispensa de licitação 128/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta

de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 1762/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:50975E70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026**

Intenção de dispensa de licitação 129/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 1763/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:893AC940

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2026**

Intenção de dispensa de licitação 130/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 1764/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:49229B0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº.012/2026**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº.012/2026. Data Abertura: 04 de junho de 2026 às 13h00min**

(**horário de Brasília**). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA MANUTENÇÃO DE VIDROS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

THAIS VITÓRIA DURÃES LIMA-
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:2F57C244

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 151/2026

Intenção de dispensa de licitação 151/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em manutenção de ponto eletrônico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20-05-2026 às 17H. O termo de referência da dispensa 312/ADM/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 15 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:CEBBF6ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 135/2026.

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de kit Composto por Cama Hospitalar tipo Fowler e Colchão Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 3379/2026. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **20/05/2026 às 17:00 horas**.

Aragoiânia-GO, 15/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:75A3A02D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 01/2026.

Dispõe sobre a organização da jornada escolar ampliada, a Matriz Curricular Complementar, o Quadro de Horários e as diretrizes operacionais para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) na Rede Municipal de Ensino de Baliza, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 045/2026 e o Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar n.º 388/11 e Lei 699/2023).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o que lhe confere o Art. 7º da Lei Complementar n.º 388/11;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 045/2026 instituiu o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) na Rede Municipal de Ensino de Baliza-GO;

CONSIDERANDO que a jornada escolar ampliada deve ser organizada por meio de instrução normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação (SME);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as diretrizes operacionais e de pessoal, incluindo a nova função de Monitor de Educação;

CONSIDERANDO que a SME é o órgão responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes educacionais e pela resolução de casos omissos na lei,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA E DA MATRIZ CURRICULAR

Art. 1º. A jornada escolar ampliada do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) será implementada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Baliza com **carga mínima de 7 (sete) horas diárias, sendo implementando inicialmente com 9:30m (nove horas e trinta minutos) diárias**, visando a promover a educação integral e a melhoria da aprendizagem

§ 1º. A jornada ampliada tem o objetivo de integrar as atividades do ensino regular com as ações de desenvolvimento integral, abrangendo as dimensões cognitivas, físicas, sociais, emocionais e culturais dos alunos.

Art. 2º. A Matriz Curricular Complementar adotada deverá integrar as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e incorporar as seguintes atividades:

I – Atividades de Reforço Escolar:

a) **Língua Portuguesa (LNP):** Oficinas de leitura crítica, interpretação de textos e produção textual,

b) **Matemática (MAT):** Sessões de resolução de problemas, jogos matemáticos e atividades práticas para o desenvolvimento do raciocínio lógico,

II – Oficinas Temáticas:

a) **Artes e Cultura (ART):** atividades de pintura, desenho, modelagem, teatro e música, promovendo a diversidade étnica e regional,

b) **Ciências e Meio Ambiente (CIE):** projetos de sustentabilidade, hortas escolares e experimentos práticos,

c) **Tecnologia e Inovação:** introdução à programação, robótica educacional e uso responsável de tecnologias digitais.

d) **Cidadania e Diversidade:** dinâmicas e debates sobre direitos humanos e convivência democrática,

e) **Língua Estrangeira (ING):** dinâmicas, atividades interativas em grupo utilizando a língua estrangeira, uso das tecnologias para aprendizagem bilíngue.

III – Programas Complementares:

a) **Educação Física e Esportes (EDF):** atividades lúdicas, esportes coletivos e individuais,

b) **Saúde, Nutrição e Bem-Estar:** oficinas de culinária saudável, hortas escolares e práticas de relaxamento,

